

PORTARIA LIC Nº 0154-2025 DE 03 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº 0263-2023”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58 , inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º – Designar os servidores JOÃO EMÍLIO BAGDEGE PITHON LIMA, matrícula nº 007118-01, como fiscal titular e FABIANO SCHAPER PORTELA, matrícula nº 008171-01 como fiscal substituto do Contrato vinculado ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029-2023**, celebrado com a empresa ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 08.772.214/0001-98 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS GERENCIADOS, INCLUINDO LINKS IP DE ACESSO À INTERNET (DEDICADO), COM SOLUÇÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, COM OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO, ALÉM DE SUPORTE E MANUTENÇÃO PELO PERÍODO CONTRATADO.

Art.2º - Revogar, com efeitos retroativos, a Portaria Lic nº 077-2023, Edição 6.258, Ano XII, págs. 22 e 23, de 07 de junho de 2025.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de junho de 2025.

Itabuna, 03 de julho de 2025.

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna